

## EDITAL 006/2024

### ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DE CURSO DAS LICENCIATURAS DA FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO

A Faculdade SESI-SP de Educação, tendo em vista as disposições previstas em seu Regimento, torna público, pelo presente Edital, que estão abertas as candidaturas para eleição de representantes discentes para o Colegiado de Curso (CC) da Licenciatura em Ciências da Natureza, para o Colegiado de Curso (CC) da Licenciatura em Ciências Humanas, do Colegiado de Curso (CC) da Licenciatura em Linguagens e do Colegiado de Curso (CC) da Licenciatura Matemática, na Faculdade SESI de Educação.

#### 1. DAS VAGAS

Estão abertas: 01 vaga para representante titular e 01 vaga para representante suplente do primeiro ano de cada uma das Licenciaturas; 01 vaga para representante titular e 01 vaga para representante suplente do segundo ano de cada uma das Licenciaturas, 01 vaga para representante titular e 01 vaga para representante suplente do terceiro ano de cada uma das Licenciaturas e 01 vaga para representante titular e 01 vaga para representante suplente do quarto de cada uma das Licenciaturas, para integrar os respectivos Colegiados de Curso no ano de 2024 .

#### 1.1 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

##### TABELA DE VAGAS, REQUISITOS E MANDATO

ORGÃO	CARGO	REQUISITO	VAGAS	MANDATO
CC	Representante discente Titular 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em CN	1	1 ano

CC	Representante discente Suplente 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em CN	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em CN	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em CN	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em CN	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em CN	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em CN	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em CN	1	1 ano

## 1.2 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS

**TABELA DE VAGAS, REQUISITOS E MANDATO**

ORGÃO	CARGO	REQUISITO	VAGAS	MANDATO
CC	Representante discente Titular 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em CH	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em CH	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em CH	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em CH	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em CH	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em CH	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em CH	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em CH	1	1 ano

## 1.3 LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

**TABELA DE VAGAS, REQUISITOS E MANDATO**

Rua Carlos Weber, 835 – Vila Leopoldina  
CEP 05303-902 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3836-7350 / (11) 3833-1097

Site [www.faculdadesesi.edu.br](http://www.faculdadesesi.edu.br) | Email: [faculdadesesisp@sesisp.org.br](mailto:faculdadesesisp@sesisp.org.br)

ORGÃO	CARGO	REQUISITO	VAGAS	MANDATO
CC	Representante discente Titular 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em MAT	1	1 ano

#### 1.4 LICENCIATURA EM LINGUAGENS

**TABELA DE VAGAS, REQUISITOS E MANDATO**

ORGÃO	CARGO	REQUISITO	VAGAS	MANDATO
CC	Representante discente Titular 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 1º ano	matriculado no primeiro ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 2º ano	matriculado no segundo ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano
CC	Representante discente Suplente 3º ano	matriculado no terceiro ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano
CC	Representante discente Titular 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano

CC	Representante discente Suplente 4º ano	matriculado no quarto ano da Licenciatura em LGG	1	1 ano
----	---	---	---	-------

## 1. DAS INSCRIÇÕES

As candidaturas estarão abertas durante o período compreendido entre os dias 28 de fevereiro e 03 de março de 2024 e deverão ser realizadas via forms: <https://forms.office.com/r/GX4AbUDb05>

No ato da inscrição o candidato deverá relatar brevemente o seu perfil e justificar seu interesse na candidatura. Essas informações serão divulgadas entre seus pares, de modo a esclarecer e favorecer a escolha no dia da eleição.

Poderão se candidatar ao processo eleitoral todos os discentes regularmente matriculados nas Licenciaturas da Instituição.

## 2. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO ELEITORAL

A divulgação dos nomes e perfis dos candidatos inscritos se dará no dia 03 de março de 2024.

A votação ocorrerá no dia 04 de março de 2024, em urna própria, na sala dos candidatos entre as 19:10 e 21:00. Cada discente, por votação simples, escolherá seus representantes dentre os candidatos inscritos. O candidato mais votado será o representante titular e o segundo mais votado, será o suplente.

## 3. DOS RESULTADOS

A divulgação do nome do(s) representante(s), bem como, do(s) suplente(s) de cada órgão, ocorrerá em 05 de março de 2024 e a posse se dará na reunião do Colegiado de Curso subsequente à eleição.

Os mandatos dos representantes discentes terão duração de 01 ano, à partir da data de posse.

#### **4. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos e homologados pelos membros do Colegiado de Curso

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024